



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação do Plenário, INDICO que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal do Ambiente, para que, através de um projeto, INCENTIVE O PLANTIO DE ÁRVORES com doação de mudas de espécie nativas, sejam elas ornamentais ou frutíferas. Fica a sugestão do dia 21 de setembro, dia da árvore para estas doações.

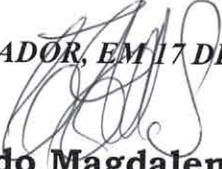
É de conhecimento geral, que a arborização urbana oferece diversos benefícios para a cidade e para a população. O aumento da área de cobertura vegetal diminui consideravelmente as zonas de calor, além de embelezar o município.

Considerando os inúmeros benefícios, indico que sejam disponibilizadas gratuitamente mudas de árvores nativas à população sul-paraibana. As mudas fornecidas serão destinadas, preferencialmente, ao plantio em vias e praças públicas ou suas margens, ficando os cuidados por conta do morador que a solicitou, com supervisão da Secretaria do Ambiente. O cidadão interessado em receber a muda, deverá preencher um breve cadastro, que deve constar, obrigatoriamente, o endereço em que a muda será plantada.

A distribuição da muda para o plantio, atenderá critérios técnicos estabelecidos pela equipe da Secretaria do Ambiente, levando em conta a geografia, o clima, a conservação, ou outro fator importante para o completo desenvolvimento da muda.

Na certeza que V. Ex^a atenderá a solicitação de nossa população, renovamos os votos de estima e aguardamos as providências.

GABINETE DO VEREADOR, EM 17 DE AGOSTO DE 2021.


Carlos Eduardo Magdalena Pereira
Vereador